



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 985/2013, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

DENOMINA DE AVENIDA ANGELO ADRIÃO DE ARAÚJO A VIA QUE LIGA A EEF FRANCISCA PORTELA ATÉ O ENTRONCAMENTO QUE LIGA O DISTRITO DE ADRIANÓPOLIS AOS DISTRITOS DE IBUGUAÇÚ E ESTREITO DOS MARTINS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA/CE: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadoras **APROVOU** e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **AVENIDA ANGELO ADRIÃO DE ARAÚJO** a via que liga a EEF Francisca Portela até o entroncamento que liga o distrito de Adrianópolis aos distritos de Ibuguaçú e Estreito dos Martins .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 08 dias do mês de Agosto de 2013.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Granja – CE
Praça da Matriz, S/N – Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155
CNPJ: 07.827.165/0001 – 80 CGF: 06.920.175 - 7





P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 08/08/2013 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

HAROLDO XIMENES JÚNIOR

OAB/CE 11.267

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO